

PORTARIA Nº 7115/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151824/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Xinguara/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 01/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1019903

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBSERVAÇÃO: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DEVERÁ SER REALIZADA VIA PROTOCOLO OU ATRAVÉS DO E-MAIL FUNCIONAL: pregao@mppa.gov.br, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS A CONTAR DE 07/12/2023 ATÉ O DIA 14/12/2023 (08/12/2023 - FERIADO ESTADUAL DE N. SRA. CONCEIÇÃO), E A PUBLICIDADE DOS MESMOS SERÁ DADA NA PAGINA DO MINISTERIO PUBLICO DA INTERNET E DIARIO OFICIAL DO ESTADO.

PROTOCOLO Nº: 132985/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE PATRIMONIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MPPA

DESPACHO:

1. Acolho as conclusões do Parecer n.º 622/2023-ASS/JUR/PGJ;

2. Considerando o erro procedimental praticado pelo Pregoeiro na inserção de informações sobre a licitação, no sistema eletrônico compranet;

3. Considerando que o erro se tornou insanável após o início da fase competitiva da licitação;

4. Considerando que os licitantes foram instados a se manifestar sobre a eventual anulação da fase licitatória, e não usaram do direito de oposição;

5. Considerando que o fato que motivou o reinício da fase externa da licitação é superveniente e favorável ao interesse público;

6. Com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 editadas pelo Supremo Tribunal Federal STF;

7. Determino a anulação da fase externa da licitação na modalidade Pregão para registro de preços nº 033/2023-MPPA, e a republicação do instrumento convocatório objetivando a contratação do objeto pretendido;

8. Devolvam-se os autos à Atividade de Licitaçõesfe Contratos para providências.

Belém, 4 de dezembro de 2023.

César Bechara Nader Mattar Jr. - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1020182

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2023-MP/1ª PJDC**

Ref. Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000906-6

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO, nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000906-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000906-6-MP/1ªPJ/DC

Assunto: CONSIDERANDO, ainda, as conclusões dos relatórios técnicos existentes nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000906-6 em trâmite nessa Promotoria de Justiça versando sobre possíveis irregularidades na prestação do serviço de saúde prestado pelo Hospital Porto Dias, em especial aspectos de qualidade dos serviços prestados pelo mencionado hospital, incluindo a necessidade boas práticas de higiene e presença de especialistas na área de saúde e equipe treinada;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR ao HOSPITAL PORTO DIAS que adote providências para viabilizar a adequação das inconsistências apresentadas no Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária e da Análise Técnica nº 1442/2023 elaborada pelo GATI/MPPA, ambos oriundos de visitas técnicas realizadas pelas respectivas equipes de profissionais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Que sejam encaminhados à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de 60 (setenta dias), as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação, de modo a viabilizar a adequação da prestação de serviços à legislação em vigor;

Art. 2º - Em respeito às normas consumeristas, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO poderá implicar medidas administrativas ou judiciais cabíveis, nos termos da Lei nº 7.347/85.

Publique-se no Diário Oficial.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN - 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 1020080

Nº MP: 09.2023.00002638-7

Ação: Procedimento Administrativo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso IV (IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar providências relacionadas a reclamação do Sr. Jhonatan Sousa Da Silva, em relação aos crimes, em tese, de ameaça e ao meio ambiente, praticados pelo Sr. Aucides Portela.

Ao apoio para as providências de registro e atuação no SAJ, após retorne conclusos para deliberação.

II - Diligências necessárias, cumpra-se.

EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça, convocado

Protocolo: 1020088

Extrato da PORTARIA nº 14/2023-MP/PJSJP (RETIFICADA)

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SIMP n. 000191-136/2023) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaajoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 14/2023-MP/PJSJP (RETIFICADA)

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo em atendimento aos Enunciados 42 e 43 do CSMP.

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA - Promotora de Justiça titular da Comarca de Ourém Respondendo cumulativamente pela PJ de São João de Pirabas

Protocolo: 1020110

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o número nº 09.2023.00003105-7 (SAJ), que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº: 43/2023-MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 09.2023.00003105-7 (SAJ)

Objeto: "Acompanhar as inspeções constantes no Provimento Conjunto nº 002/2023-MP/PJ/CGMP e adotar as medidas necessárias para solucionar as demandas que surgirão na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Antônio Teixeira Gueiros.

Ananindeua/PA, 04 de dezembro de 2023.

Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 1020113

Extrato de Retificação da PORTARIA nº 003/2020 – 4ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da PORTARIA nº 003/2020-4ªPJ/DCF/DH. **Onde se lê:** Procedimento Administrativo, **Leia-se:** Inquérito Civil.

Protocolo: 1020101

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 162/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 162/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003120-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 162/2023

Data da Instauração: 04/12/2023

Objeto: Apurar e fomentar a realização de procedimento cirúrgico para implante de DBS para tratamento de Doença de Parkinson, conforme laudo médico, em favor do Sr. M. C. R., pessoa idosa, com 69 anos de idade, segurado do plano de saúde do IASEP, município de Belém.

Protocolo: 1020099

EXTRATO DA PORTARIA nº 013/2023-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00003134-6, **que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA, Fone: (91) 3239-4846.**

PORTARIA: nº 013/2023-MP/1ªPJDC

Objeto: "ACOMPANHAR AS INSPEÇÕES CONSTANTES NO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2023-MP/PJ/CGMP E ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NA UNIDADE ESCOLAR E.M.E.F MANOEL GREGÓRIO ROSA FILHO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO AURÁ, KM 08, TERRA QUILOMBOLA ABACATÁL, ANANINDEUA/PA."

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU - Promotor de Justiça Titular.

Protocolo: 1020104